



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS JOÃO PESSOA**

**Resolução nº 024 - CD/JP - IFPB,**

**de 30 de outubro de 2018.**

*Curso de Especialização em Ensino de  
Língua Portuguesa como 2ª Língua para Surdos  
na modalidade Educação a Distância*

**O Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13 da lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e os artigos 67 ao 71 da resolução 246 / CS - IFPB, de 18 de dezembro de 2015, e considerando tudo o que consta do processo nº 23326.011711.2015-27 e de acordo com as decisões tomadas na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Campus João Pessoa, de 04 de dezembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Recomendar, "Ad Referendum", a criação do Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa como 2ª Língua para Surdos na modalidade Educação a Distância.

Art. 2º - Aprovar, "Ad Referendum", o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa como 2ª Língua para Surdos na modalidade Educação a Distância.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**NEILOR CESAR DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**

